



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quarta-feira, 06 de novembro de 2019

Ano IV | Edição nº 1007

Página 1 de 16

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Leis	1
Decretos	2
Atos Administrativos	3
Gestor de Contrato / Convênio	3
Editais	3
Edital de Notificação	3
Secretaria Municipal da Saúde	3
Outros Atos	3
Secretaria Municipal da Administração	4
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Secretaria Municipal da Fazenda	7
Outros atos oficiais	7
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	10
Atos Oficiais	10
Portarias	10
Licitações e Contratos	11
Atas de registro de preço	11
PODER LEGISLATIVO	15
Atos Oficiais	15
Outros atos oficiais	15

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

### Leis

#### LEI Nº 6 462, de 05 de novembro de 2019

*(Dispõe sobre denominação de Rua Meires Mouco Matarucco)*

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA MEIRES MOUCO MATARUCCO, a atual Rua Projetada 17, localizada no Loteamento Jardim Tarraf II, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 63.767, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de novembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº 166/2019, do vereador Mehde Meidão Slaiman Kanso.

#### LEI Nº 6 463, de 05 de novembro de 2019

*(Dispõe sobre denominação de Rua Elisabeth Muller Mequi)*

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA ELISABETH MULLER MEQUI, a atual Rua Projetada 07, localizada no Loteamento Jardim Morada do Sol, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 3.855, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de novembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo



Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues  
Chefe da Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº 167/2019, do vereador Rodrigo Antônio Barros Vieira da Silva.

#### **LEI Nº 6 464, de 05 de novembro de 2019**

*(Dispõe sobre denominação de Rua Valdemar Mequi)*

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA VALDEMAR MEQUI, a atual Rua Projetada 02, localizada no Loteamento Jardim Morada do Sol, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 3.855, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 05 de novembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho  
Prefeito Municipal

César Fernando Camargo  
Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues  
Chefe da Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº 168/2019, do vereador Rodrigo Antônio Barros Vieira da Silva.

## Decretos

#### **DECRETO Nº 11 731, de 04 de novembro de 2019**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal Ronaldo José Soares Rigobello, Especialista em Saúde XIV - Clínica Médica Geral, lotado na Secretaria Municipal da Saúde)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal Ronaldo José Soares Rigobello, RG n.º 8.879.715-6, CPF n.º 866.075.298-87, do cargo efetivo de Especialista em Saúde XIV - Clínica Médica Geral, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 29 de outubro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de outubro de 2019.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 04 de novembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho  
Prefeito Municipal

César Fernando Camargo  
Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Márcia Cristina Fernandes Prado Reina  
Secretária Municipal da Saúde

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues  
Chefe da Divisão

#### **DECRETO Nº 11 732, de 05 de novembro de 2019**

*(Designa Karolline Camilo Siqueira Bianconi de Souza para responder pelo Expediente do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Assistência Social, por motivo de licença saúde do titular Thiago Augusto Francisco)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada Karolline Camilo Siqueira Bianconi de Souza, RG n.º 40.304.995-7, CPF n.º 337.501.508-93, para responder pelo Expediente do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 1º a 16 de novembro de 2019, por motivo de licença saúde do titular Thiago Augusto Francisco, RG n.º 34.548.702-3, CPF n.º 310.570.118-43, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe do Setor de Coordenação Administrativa e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2019.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 05 de novembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho  
Prefeito Municipal

César Fernando Camargo  
Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues  
Chefe da Divisão

#### **DECRETO Nº 11 733, de 05 de novembro de 2019**

*(Designa o servidor público municipal Nyckolas Eduardo Silva Lopes para exercer a Função de Confiança de Chefe da Unidade de Avaliação, Controle e Regulação da Secretaria Municipal da Saúde durante o período de licença saúde da titular Erika Cristina da Silva Cruz)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor público municipal Nyckolas Eduardo Silva Lopes, RG. nº 41.361.418-9, CPF n.º 442.545.058-25, para exercer a Função de Confiança de



Chefe da Unidade de Avaliação, Controle e Regulação da Secretaria Municipal da Saúde, no período de 07 de outubro a 31 de outubro de 2019, durante licença saúde da titular Erika Cristina da Silva Cruz, RG. nº 29.464.896-3, CPF nº 278.391.958-30.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de novembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

## Atos Administrativos

### Gestor de Contrato / Convênio

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 134/2019

##### Processo nº 243/2019 - Tomada de Preços nº 004/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente a Tomada de Preços nº 004/2019 - Processo nº 243/2019, cujo objeto é a contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para serviço de implantação de galeria de águas pluviais no trecho compreendido entre a Rua Das Bandeiras, Avenida Antônio Augusto Paes e Rua Ceará, neste Município de Votuporanga/SP, em substituição a Luiz Carlos Arantes, CPF nº 973.588.358-91, o seguinte servidor:

Gustavo Nascimento Tosto e Amaral, Assessor de Gabinete VI, CPF nº 257.981.698-47.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de novembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

## Editais

### Edital de Notificação

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997,

que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

RPM - Royalties Petróleo ANP Lei 7990/1989	92,35
Ministério da Educação – FUNDEB	1.082.615,21
Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 03ª Parcela de 10/2019	1.032.581,23
Instituto Nacional Agrária – ITR – Imposto Territorial Rural	3.297,75
Ministério da Educação – FUNDEB	80.758,81

Votuporanga, 04 de novembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

## Secretaria Municipal da Saúde

### Outros Atos

#### EDITAL Nº 063/ 2019

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

1 - PROCESSOS DEFERIDOS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo 0385/19

Razão Social: BRUNA CAROLINE SANCHES FERNANDES

Endereço: RUA SÃO PAULO – 4606 – SANTA LUZIA

Processo 0391/19

Razão Social: DAIANE DE OLIVEIRA ALVES

Endereço: RUA TIETÉ – 3041 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0856/19-P

Razão Social: CLÍNICA PASCOS DE VOTUPORANGA LTDA - ME

Endereço: RUA MINAS GERAIS – 3379 – PQ. 08 DE AGOSTO

Processo 0876/19-P

Razão Social: ANA KELLY GARCIA GALLO

Endereço: RUA BAHIA – 3755 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0945/19-P

Razão Social: VITÓRIA ROSA OVÍDIO ZIERI

Endereço: RUA PERNAMBUCO – 4254 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 1018/19-P

Razão Social: ANA SILVIA FERRANTI VEIGA DE MELLO

Endereço: AVENIDA WILSON DE SOUZA FOZ DR – 4751 – PQ. RES. SAN REMO

Processo 1019/19-P

Razão Social: PEDRO DE SOUZA MELLO

Endereço: AVENIDA WILSON DE SOUZA FOZ DR – 4751 – PQ. RES. SAN REMO

2 - PROCESSOS DEFERIDOS – COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 0275/19

Razão Social: WEKINGTON APARECIDO CEZARIO DA SILVA 22599046882

Endereço: RODOVIA EUCLIDES DA CUNHA – KM 505 -



**SIMONSEN**

Processo 0415/19  
Razão Social: CFNUTRYSUPLEMENTOSALIMENTÍCIOS

**LTDA - ME**

Endereço: RUA CARAJÁS – 101 – SÃO DAMIÃO  
Processo 0869/19-P  
Razão Social: CASA DE CARNES JR III LTDA - ME

Endereço: RUA TIBAGI – 3951 – VILA MARIN  
Processo 0925/19-P  
Razão Social: MARTINS DELGADO & CIA LTDA  
Endereço: RUA AMAZONAS – 3638 – PATRIMÔNIO

**VELHO**

Processo 0999/19-P  
Razão Social: MARIA JOSÉ RODRIGUES IZAIAS  
05395010858

**ESPORTES**

Processo 1000/19-P  
Razão Social: AUTO POSTO MARANGONI DE

**VOTUPORANGA LTDA**

Endereço: RUA ITACOLOMI – 4036 – VILA MARIN  
Processo 1003/19-P

Razão Social: JOSÉ LUIZ FABRETE  
Endereço: RUA JOSÉ JORDAN MORLIN – 2224 – VILA

**FILOMENA**

**3 - PROCESSOS DEFERIDOS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS**

Processo 1035/19-P  
Razão Social: DROGARIA ALVORADA DE

**VOTUPORANGA LTDA - ME**

Endereço: RUA ITACOLOMI – 4221 – CHÁCARA  
CAMARGO

**4 - PROCESSOS DEFERIDOS – BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Processo 1047/19-P  
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE

**VOTUPORANGA**

Endereço: RUA IDA RENESTO BERETTA – 422 – JD.  
DAS CAROBEIRAS

Processo 1049/19-P  
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE

**VOTUPORANGA**

Endereço: RUA IDA RENESTO BERETTA – 422 – JD.  
DAS CAROBEIRAS

Processo 1076/19-P  
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE

**VOTUPORANGA**

Endereço: AVN. 09 DE JULHO – 2108 – CECAP II  
Processo 1079/19-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE

**VOTUPORANGA**

Endereço: AVN. 09 DE JULHO – 2108 – CECAP II  
Processo 1083/19-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE

**VOTUPORANGA**

Endereço: AVN. 09 DE JULHO – 2108 – CECAP II  
5 - PROCESSOS DEFERIDOS – ASSUNÇÃO DE

**RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Processo 1077/19-P  
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE

**VOTUPORANGA**

Endereço: AVN. 09 DE JULHO – 2108 – CECAP II  
Processo 1080/19-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE

**VOTUPORANGA**

Endereço: AVN. 09 DE JULHO – 2108 – CECAP II  
Processo 1084/19-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE

**VOTUPORANGA**

Endereço: AVN. 09 DE JULHO – 2108 – CECAP II  
6 - PROCESSO DEFERIDO – OUTRAS ATIVIDADES

**RELACIONADAS À SAÚDE**

Processo 0820/19-P  
Razão Social: LOVER'S MOTEL LTDA - ME  
Endereço: ESTRADA VOTUPORANGA A FLOREAL – KM

**560 – ZONA RURAL**

Processo 0899/19-P  
Razão Social: MARIA CRISTINA DE MORAIS CAMPANA

**35275779801**

Endereço: RUA IGUAÇU – 2810 – VILA MARIN  
Processo 0944/19-P

Razão Social: DEJAIR JOSÉ DOS SANTOS  
Endereço: RUA MINAS GERAIS – 1971 – SÃO JOÃO

Processo 0954/19-P  
Razão Social: IZABEL MARTINS HERRERA ALVES  
Endereço: RUA SÃO PAULO – 4270 – SANTA LUZIA

7 – PROCESSOS DEFERIDOS – ALTERAÇÃO

**CADASTRAL: RESPONSABILIDADE LEGAL**

Processo 1076/19-P  
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE

**VOTUPORANGA**

Endereço: AVN. 09 DE JULHO – 2108 – CECAP II  
Processo 1079/19-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE

**VOTUPORANGA**

Endereço: AVN. 09 DE JULHO – 2108 – CECAP II  
Processo 1083/19-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE

**VOTUPORANGA**

Endereço: AVN. 09 DE JULHO – 2108 – CECAP II  
Votuporanga, 06 de novembro de 2019

Juliana Vicentini Datorre  
Chefe de Divisão - Vigilância Sanitária

**Secretaria Municipal da  
Administração**

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

**SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.  
Contratada: GARDINI & GARCIA LTDA – EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de gêneros alimentícios (2) para serem utilizados nas atividades



desenvolvidas no Órgão Gestor e nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores, durante o período de 12 (doze) meses.

Pregão Presencial nº 306/2019 - Processo nº 409/2019. Valor Global Estimado: R\$ 179.325,60. Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de novembro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 05/11/2019.

### **SEC SAÚDE – ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 311/2019 - PROCESSO Nº 414/2019**

Objeto: Aquisição de veículo de passeio, tipo sedan, com 04 portas, novo, zero Km, sem emplacamento anterior, ano de fabricação 2019, modelo 2019 ou 2020, para o Serviço de Atendimento Especializado – SAE, da Secretaria Municipal da Saúde.

ADJUDICO para a empresa CAMILLA VOTUPORANGA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA o lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Pregoeiro – 31/10/2019.

### **SEC SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 311/2019 - PROCESSO Nº 414/2019**

Objeto: Aquisição de veículo de passeio, tipo sedan, com 04 portas, novo, zero Km, sem emplacamento anterior, ano de fabricação 2019, modelo 2019 ou 2020, para o Serviço de Atendimento Especializado – SAE, da Secretaria Municipal da Saúde.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa CAMILLA VOTUPORANGA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA o lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 31/10/2019.



**SEC FAZENDA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SMARAPD – INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar do dia 10/11/2019, ou seja, até o dia 10/11/2020, conforme abaixo especificado, totalizando o valor global estimado de R\$ 90.432,00.

ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	015.003.001	UND	57.600	Emissão de CARNÊS DE IPTU contendo 21 folhas / 23 impressões, formato: 03 por folha A4 (99mm x 210mm), sendo: 01 lâmina de dados de entrega, 01 capa com arte gráfica (frente e verso), 01 lâmina de mensagem, 03 encartes com arte gráfica (frente), 01 parcela de contribuição, 01 demonstrativo, 01 parcela única, 10 parcelas mensais, 01 lâmina de atualização cadastral e 01 contracapa com arte gráfica (frente e verso). As capas, os encartes e as contracapas serão impressos em papel off-set com gramatura de 90g e policromia de 4x4x cores. As demais lâminas em papel branco 75g.	R\$ 1,27	R\$ 73.152,00
02	015.003.002	UND	500	Emissão de CARNÊS DE ISS ESTIMADO contendo 19 folhas / 22 impressões, formato: 03 por folha A4 (99mm x 210mm), sendo: 01 lâmina de dados de entrega, 01 capa com arte gráfica (frente e verso), 01 demonstrativo, 01 encarte com arte gráfica (impressão frente e verso), 01 encarte com arte gráfica (impressão frente), 01 parcela única, 12 parcelas mensais e 01 contracapa com arte gráfica (frente e verso). As capas, os encartes e as contracapas serão impressos em papel off-set com gramatura de 90g e policromia de 4x4x cores. As demais lâminas em papel branco 75g.	R\$ 1,80	R\$ 900,00
03	015.003.003	UND	8.000	Emissão de CARNÊS DE TAXA DE LICENÇA contendo 11 folhas / 14 impressões, formato: 03 por folha A4 (99mm x 210mm), sendo: 01 lâmina de dados de entrega, 01 capa com arte gráfica (frente e verso), 01 lâmina de notificação, 01 encarte com arte gráfica (impressão frente e verso), 01 encarte com arte gráfica (impressão frente), 01 parcela única, 04 parcelas mensais e 01 contracapa com arte gráfica (frente e verso). As capas, os encartes e as contracapas serão impressos em papel off-set com gramatura de 90g e policromia de 4x4x cores. As demais lâminas em papel branco 75g.	R\$ 1,40	R\$ 11.200,00
04	015.003.004	UND	1.300	Emissão de CARNÊS DE ISS ANUAL contendo 11 folhas / 14 impressões, formato: 03 por folha A4 (99mm x 210mm), sendo: 01 lâmina de dados de entrega, 01 capa com arte gráfica (frente e verso), 01 demonstrativo, 01 encarte com arte gráfica (impressão frente e verso), 01 encarte com arte gráfica (impressão frente), 01 parcela única, 04 parcelas mensais e 01 contracapa com arte gráfica (frente e verso). As capas, os encartes e as contracapas serão impressos em papel off-set com gramatura de 90g e policromia de 4x4x cores. As demais lâminas em papel branco 75g.	R\$ 1,40	R\$ 1.820,00
05	015.003.005	UND	6.000	Emissão de BOLETOS DE IPTU - ISENTOS, formato: 01 por folha A4 (297mm x 210mm), sendo: impressão duplex (frente e verso), com policromia 4X4 cores, confeccionados em papel off-set 90g.	R\$ 0,56	R\$ 3.360,00

Pregão Presencial nº 219/2015 - Processo nº 287/2015. Assinatura: 04 de novembro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 05/11/2019.

**SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GD VIRTUAL SITES E SISTEMAS INTELIGENTES LTDA - ME.

OBJETO: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar do dia 19/11/2019, ou seja, até o dia 19/11/2020, conforme especificação abaixo, totalizando o valor global de R\$ 54.000,00.

ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	014.002.007	SER	12	Contratação de empresa especializada para implantação de sistema informatizado de gerenciamento de obras e contratos.	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00

Pregão Presencial nº 287/2018 - Processo nº 361/2018. Assinatura: 05 de novembro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 05/11/2019.



Secretaria Municipal da Fazenda

Outros atos oficiais



**PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA**

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

**ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA**

**Nº. 010/2019**

Ao quinto (05) dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (2019), reuniram-se na Praça Vereador Viana Filho, R. Venezuela, 3819 - s/n - Vila América, Votuporanga - SP, 15502-105 – Câmara Municipal de Votuporanga/SP, os membros da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, nomeados através do Decreto Municipal nº 11.386, de 27 de junho de 2019 e conforme convocação publicada no Diário Oficial do Município em 01 de novembro de 2019, Edição nº 1004 – Ano IV, página 13.

A sessão teve início às 09h15min (nove horas e quinze minutos), sob a presidência do Dr. Giulliano Ivo Batista Ramos, que realizou a primeira chamada e não teve quórum, após o tempo regulamentar, realizou a segunda chamada às 09h15min, e tendo quórum procedeu a abertura da sessão. Fizeram-se presentes os relatores titulares: Wagner Hashimoto, Maurilo Pimenta de Moraes, Luan Vinicius Lacerda Pimenta e Josneimar Ferreira de Freitas.

O presidente iniciou a trazendo cordiais saudações e informou os procedimentos a serem seguidos, para que fizesse a sustentação oral e deu continuidade aos trâmites de costume.

Preliminarmente, foi apresentado processo para reanálise de decisão da Junta de Recursos Fiscais que por força do Decreto nº 11612/2019, que tornou a limpeza de terrenos e multa por falta de limpeza em preço público, ficando a Junta de Recursos Fiscais incompetente para julgamento desses atos administrativos. Foi sugerido que seja agendado reunião com o chefe do executivo ou assessoria de gabinete com a presença do procurador geral para alinhamento e possibilidade de inclusão de julgamentos por esta Junta em assuntos relacionados ao Decreto nº 11612/2019.

Houve a sustentação oral da Sra. Ilda Fernandes Mafra, e assim que concluída foi lavrado termo e entregue cópia a requerente e também anexado ao Processo 15902/2019-GRL.

E, por fim os processos em pauta de julgamento tiveram as seguintes deliberações:

**PROCESSO Nº 15902/2019** DE 25/09/2019 - Requerente: ILDA FERNANDES MAFRA - Relator: JOSNEIMAR F. DE FREITAS – ISS-EDIFICAÇÃO. ERRO ADMINISTRATIVO. NOTIFICAÇÃO POSTERIOR À EMISSÃO DO CARNÊ. CARNÊ ENTREGUE COM PARCELAS VENCIDAS. PEDIDO DE REVISÃO DAS PARCELAS PARA QUE SEJA CONCEDIDO NOVO VENCIMENTO SEM ADIÇÃO DE MULTAS E JUROS. PEDIDO PROCEDENTE. REFORMADA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA EMISSÃO DE 02 (DUAS) PARCELAS IDÊNTICAS A INICIAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) E SESENTA (60) DIAS PARA PAGAMENTO A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA ATA. DECISÃO POR VOTAÇÃO UNÂNIME.

**PROCESSO Nº 15333/2019** DE 16/09/2019 - Requerente: IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL FORMOSA - Relator: LUAN VINICIUS L. PIMENTA - ISENÇÃO DE TAXA DE LICENÇA 2018, IMUNIDADE TRIBUTÁRIA. A CF/88 DIZ QUE A IMUNIDADE TRIBUTÁRIA SE DA APENAS EM QUESTÕES DE IMPOSTOS. TAXAS NÃO SÃO ALCANÇADAS PELO ART. 150, INCISO VI DA CARTA MAGNA. NÃO HOUE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO AO MUNICÍPIO. NÃO PREENCHIMENTO DE REQUISITOS



## PREFEITURA DE VOTUPORANGA

### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

LEGAIS. MANUTENÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. RECURSO NÃO PROVIDO. VOTAÇÃO UNÂNIME.

Por questão de ordem, o presidente pediu que se comunique aos Departamentos ou Divisões responsáveis por arquivar ou tramitar os processos encaminhados à Junta de Recursos Fiscais, que antes do trâmite final, sejam os requerentes, intimados e notificados da decisão tomada.

Os processos distribuídos nesta sessão, encontram-se detalhados no ANEXO I desta ATA, na página 04 (quatro).

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 10h02min (dez horas e dois minutos) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, \_\_\_\_\_ (Wagner Hashimoto, RG 32.415.153-6 SSP/SP), secretário e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga/SP, 05 de novembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Giulliano Ivo Batista Ramos  
Presidente – RG 21578722-5 SP

\_\_\_\_\_  
Wagner Hashimoto  
Relator/ Secretário – RG 32415153-6 SP

\_\_\_\_\_  
Maurilo Pimenta de Morais  
Relator – RG 29692288-2 SP

\_\_\_\_\_  
Luan Vinicius Lacerda Pimenta  
Relator – RG 47379967-4 SP

\_\_\_\_\_  
Josneimar Ferreira de Freitas  
Relator - RG 17872128-1 SP



## PREFEITURA DE VOTUPORANGA

### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

#### ANEXO I

Processo(s) distribuído(s) na Sessão Ordinária nº 010/2019, do dia 05 de novembro de 2019, com julgamento previsto para o dia 03 de dezembro de 2019, salvos impedimentos que possam vir a ocorrer.

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DA JUNTA DE RECURSO FISCAL			
PROCESSO	DATA	REQUERENTE	RELATOR
17277/2019	23/10/2019	ANA PAULA BORGES BRENTAN DE BESSA	Maurilo P. de Morais

Além dos processos citados na tabela acima, ficam para julgamento na Sessão Ordinária nº 11 de DEZ/2019, os processos que foram solicitados prorrogação de prazo ou que não puderam serem julgados na sessão de 05 de novembro de 2019.

Votuporanga/SP, 05 de novembro de 2019.

Giulliano Ivo Batista Ramos  
Presidente – RG 21578722-5 SP

Wagner Hashimoto  
Relator/ Secretário – RG 32415153-6 SP

Maurilo Pimenta de Morais  
Relator – RG 29692288-2 SP

Luan Vinicius Lacerda Pimenta  
Relator – RG 47379967-4 SP

Josneimar Ferreira de Freitas  
Relator - RG 17872128-1 SP



## Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

### Atos Oficiais

### Portarias

#### PORTARIA Nº. 1442/2019.

*Concede férias aos servidores abaixo relacionados, e dá outras providências.*

WALDECY ANTONIO BORTOLOTI, Superintendente da SAEV Ambiental – Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

**R E S O L V E** conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

NOME	Nº DIAS FÉRIAS	A PARTIR DE	PERÍODO AQUISITIVO	SUBSTITUIDO POR:
Alessandro de Souza Silva	20	11.11.2019	13.10.2018 a 12.10.2019	
Cibele Renata Moreno Miliati	20	04.11.2019	01.11.2018 a 31.10.2019	
Claudinei Alberti	20	18.11.2019	05.11.2018 a 04.11.2019	
Elaine Rodrigues Rocha Barbosa	15	18.11.2019	13.01.2018 a 12.01.2019	
Jose Marinho Soares	30	18.11.2019	16.09.2018 a 15.09.2019	
Maria Teresa de Lacerda Soares	15	18.11.2019	04.04.2018 a 03.04.2019	
Nelci Donizete Ramalho	15	18.11.2019	01.02.2018 a 31.01.2019	
Ricardo Rogerio Barbosa Serrano	20	11.11.2019	14.10.2018 a 13.10.2019	
Thiago Bianco Kubota	15	18.11.2019	21.01.2018 a 20.01.2019	
Vagner Rodrigues	20	18.11.2019	14.07.2018 a 13.07.2019	

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 24 de outubro de 2019

Waldecy Antonio Bortoloti  
Superintendente



## Licitações e Contratos

## Atas de registro de preço



**PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2019

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

**DETENTORA DA ATA:** EVANDRO FARINE ZELIOLI-ME

**OBJETO DA ATA DE REGISTRO:** Aquisição de materiais de proteção e segurança para os servidores da Saev Ambiental, conforme quantidades definidas e especificações nos Lotes abaixo:

#### LOTE 1

Item	Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNIT	TOTAL
1	250	PAR	Calçado de segurança tipo botina, Fechamento com sistema calce rápido com elásticos laterais pretos, trama dupla, recoberto em couro, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em fibras antiperfurantes, biqueira de compositê, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal, resistente à passagem de corrente elétrica (numeração do 35 ao 45). Com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.	CARTOM C.A 39931	78,72	19.680,00

#### LOTE 2

Item	Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNIT	TOTAL
1	30	PAR	Calçado ocupacional de uso profissional, modelo tipo tênis esportivo, fechamento em amarrar, cabedal 100% têxtil resistente e respirável de alta performance, palmilha de montagem em material reciclável montada pelo sistema strobel, com antibactericida, biqueira termoplástica, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, propriedades antiderrapantes, sistema de absorção de energia do salto, resistente a óleo combustível. Seguindo as Normas de Segurança da ABNT NBR ISO 20345, 20344 e 20347. Com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.	CARTOM C.A 16479	63,30	1.899,00

**TOTAL DA ATA:** Valor total global de R\$ 21.579,00 (vinte e um mil quinhentos e setenta e nove reais).

**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 01 de novembro de 2019.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019 - PROCESSO Nº 70/2019

Votuporanga, 05 de novembro de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti  
Superintendente



**PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2019**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

**DETENTORA DA ATA:** DALSON COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E FERRAMENTAS EIRELI

**OBJETO DA ATA DE REGISTRO:** Aquisição de materiais de proteção e segurança para os servidores da Saev Ambiental, conforme quantidades definidas e especificações nos Lotes abaixo:

**LOTE 05**

Item	Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	MARCA	VL.UNIT	TOTAL
1	20	PEÇA	<b>Capacete de segurança branco</b> com aba total de casco liso com adesivo refletivo ao redor do casco, estrutura da carneira injetada em material macio, sem rebarbas, forrada com tecido e espuma espessa com alto poder de absorção de suor, coroa da carneira formada por fitas duplas de poliéster, mais leves e resistentes com <b>jugular em tecido</b> . Com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.	PLASTIDUR C.A 40.158	40,00	800,00
2	50	PEÇA	<b>Capacete de segurança azul</b> com aba total de casco liso com adesivo refletivo ao redor do casco, estrutura da carneira injetada em material macio, sem rebarbas, forrada com tecido e espuma espessa com alto poder de absorção de suor, coroa da carneira formada por fitas duplas de poliéster, mais leves e resistentes com <b>jugular em tecido</b> . Com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.	PLASTIDUR C.A 40.158	40,00	2.000,00

Total Lote 05.....R\$ 2.800,00



**PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA**

**LOTE 07**

Item	Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNIT	TOTAL
3	40	PEÇA	<b>Capacete de segurança azul</b> com aba frontal de casco liso com adesivo refletivo ao redor do casco, estrutura da carneira injetada em material macio, sem rebarbas, forrada com tecido e espuma espessa com alto poder de absorção de suor, coroa da carneira formada por fitas duplas de poliéster, mais leves e resistentes com jugular em tecido, <b>acoplado com protetor auditivo tipo concha</b> e constituído por duas conchas de plástico com almofada de espuma nas laterais e interior, e haste de fixação móvel, atenuação de ruídos mínima de 24db, e também <b>viseira tipo telada</b> . Com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual do capacete e do abafador separadamente.	Plastidur C.A 40.056 41.200 7166	95,00	3.800,00

Total para o Lote 07.....R\$ 3.800,00

**TOTAL DA ATA:** Valor total global de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 01 de novembro de 2019.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019 - PROCESSO Nº 70/2019

Votuporanga, 05 de novembro de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti  
Superintendente



**PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2019**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

**DETENTORA DA ATA: DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME**

**OBJETO DA ATA DE REGISTRO:** Aquisição de materiais de proteção e segurança para os servidores da Saev Ambiental, conforme quantidades definidas e especificações nos Lotes abaixo:

**LOTE 3**

Item	Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	TOTAL
1	70	PEÇA	Óculos de segurança escuro constituído de armação e visor em policarbonato altamente resistente, hastes do tipo espátula. Proteção contra raios UVA e UVB, tipo Leopardo. Com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.	Poli Ferr C.A 34653	2,52	176,40
2	40	PEÇA	Protetor auricular antialérgico do tipo inserção pré-moldado, confeccionado em silicone, no formato cônico com três flanges concêntricos, de diâmetros variáveis, contendo um orifício em seu interior, que torna o equipamento macio e facilmente adaptável ao canal auditivo. Em tamanho único, com cordão de pvc e caixa plástica. Testado de acordo com a norma ANSI S12.6/1997, tendo sido obtido o Nível de Redução de Ruído Subject Fit (NRRsf) de 15 dB. Com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.	3M C.A 11882	5,04	201,60

**TOTAL DA ATA:** Valor total global de R\$378,00 (trezentos e setenta e oito reais).

**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 01 de novembro de 2019.

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019 - PROCESSO Nº 70/2019

Votuporanga, 05 de novembro de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente



## PODER LEGISLATIVO

### Atos Oficiais

### Outros atos oficiais

#### CONVITE

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 7 de novembro de 2019, às 19h, em suas dependências, Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, com a seguinte pauta:

1. PROJETO DE LEI Nº 140/2019 – DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 6.089, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017. (Plano Plurianual)

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

2. PROJETO DE LEI Nº 141/2019 – ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020. (Lei de Diretrizes Orçamentárias)

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

3. PROJETO DE LEI Nº 158/2019 – ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020. (Lei orçamentária anual)

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Votuporanga, 5 de novembro de 2019

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

PRESIDENTE



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055  
(17) 3046-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras - SEOBR**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

### **Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br